

LEI Nº 4290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoria: Vereador José Francisco Saad

Denomina Ponte da Amizade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ponte da Amizade a ponte recém-construída sobre o córrego do Convento Velho, também conhecido como Córrego do Correa, na Avenida Projetada aberta sobre o antigo leito da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, no conjunto Residencial Parque Jaraguá, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
- PONTE DA AMIZADE –

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2009, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 16 de dezembro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa